PROGRAMA ERASMUS +

mobilidades 2024/2025 / estágio

processo administrativo

ba belas-artes ulisboa



- Entrega dos documentos de início de mobilidade
 - Ficha de Estudante ERASMUS
 - Entrega do Learning Agreement for Traineeship
 - Before the Mobility
 - During the Mobility



- Assinatura do Contrato Erasmus
 - Ativação da Chave Móvel Digital



- Entrega dos documentos de fim de mobilidade
 - Declaration of Stay
 - Declaração com a avaliação do estágio
 - Learning Agreement for Traineeships (After)
 - Comprovativo de submissão de Avaliação Linguística Online (se aplicável)
 - Relatório Final ERASMUS



- Entrega dos documentos de início de mobilidade
 - entre 22 e 29 de maio:
- Cópia do cartão de cidadão*;
- Comprovativo de IBAN;
- Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD);
- Minuta de Procuração;

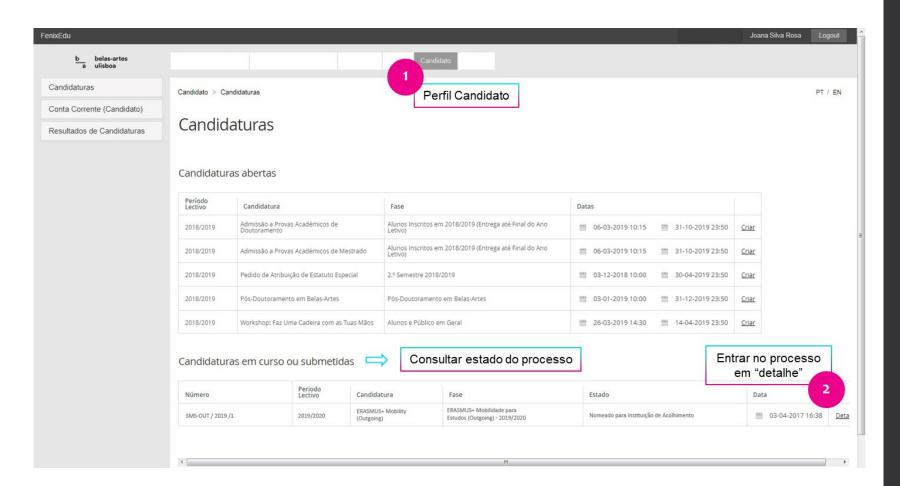
^(*) De acordo com a legislação vigente, as cópias dos documentos de identificação são facultativas caso os participantes e seus procuradores assim o consintam - consentimento expresso por meio de declaração específica a disponibilizar pela Divisão Académica.



- Entrega dos documentos de início de mobilidade
 - entre 22 e 29 de maio:
- Ficha de Estudante ERASMUS Esta ficha destina-se a facultar à Reitoria da Universidade de Lisboa e à Agência Nacional ERASMUS + dados que permitam a redação do Contrato ERASMUS +;
- Proposta de Learning Agreement for Traineeship (Before the Mobility), para validação da Coordenação Erasmus:
 - documento que o aluno deverá preencher obrigatoriamente e solicitar a assinatura de todas as partes envolvidas antes do início da mobilidade;
 - representa a proposta do plano de trabalho que o estudante realiza na Instituição de acolhimento.

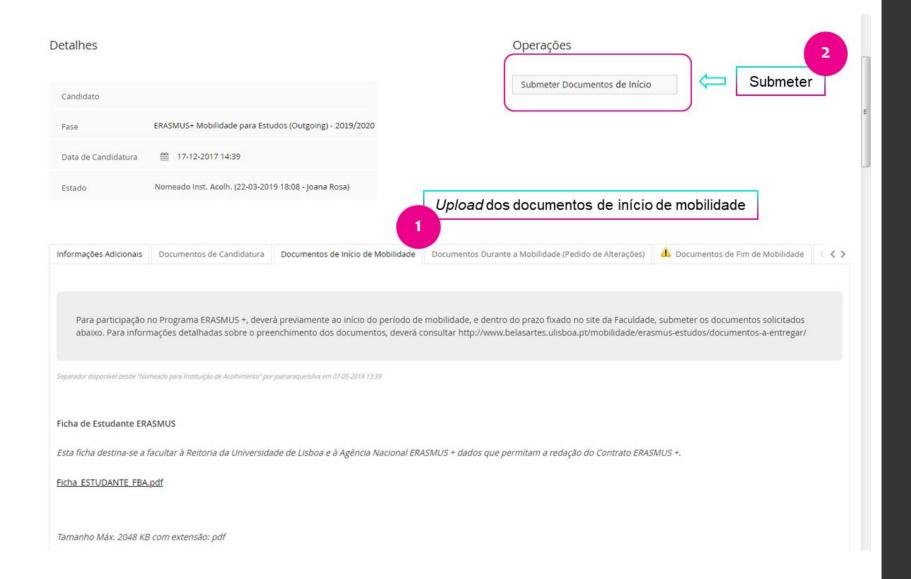


Entrega dos documentos de início de mobilidade



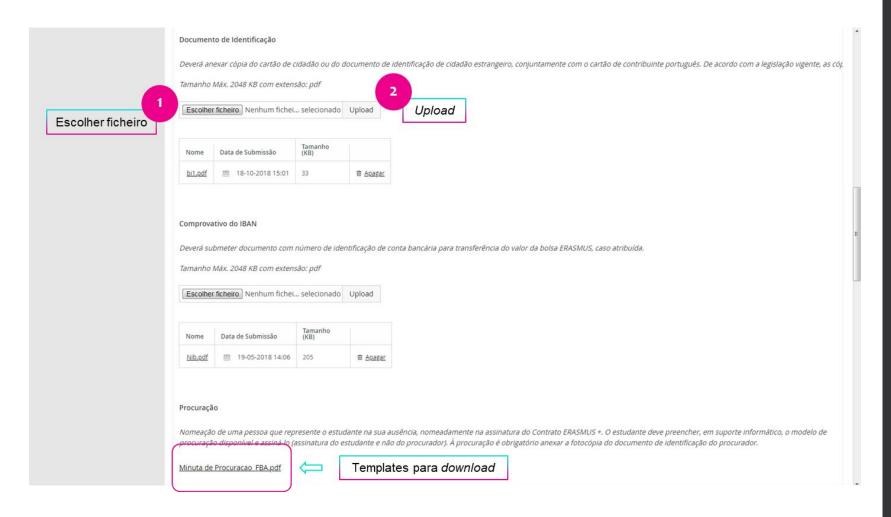


Entrega dos documentos de início de mobilidade





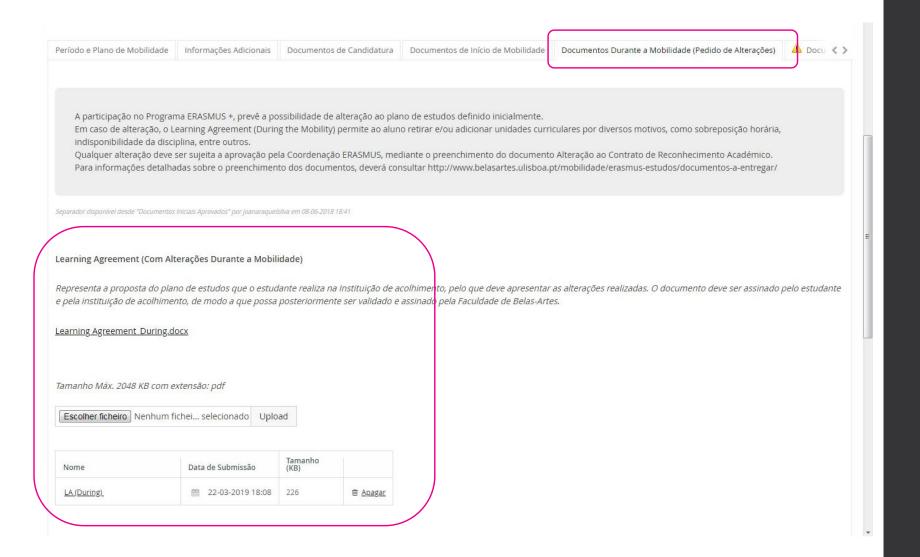
Entrega dos documentos de início de mobilidade



- 1
- Learning Agreement for Studies (During the Mobility)
- Secção a preencher <u>Durante a Mobilidade:</u>
 - Prevê a alteração ao plano de trabalho inicial.
 - De acordo com o Regulamento do Programa ERASMUS + é admitida apenas uma alteração ao Learning Agreement for Studies.
 - Alterações entregues até 30 dias após a data de início de mobilidade:
 - 1.º Semestre: até 30 de Novembro
 - 2.º Semestre: até 30 de Abril



Learning Agreement for Studies (During the Mobility)

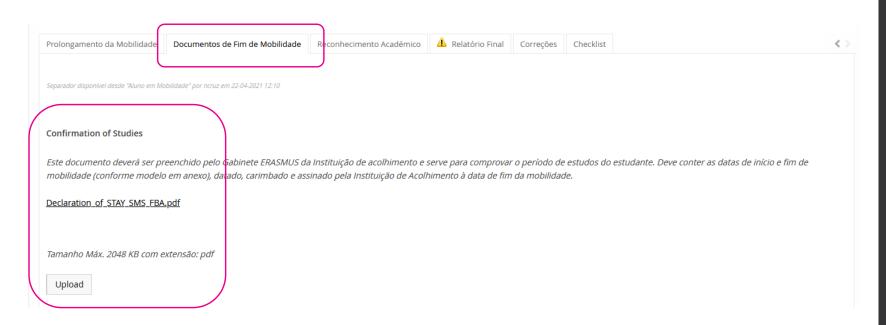


- 2
- Assinatura do Contrato ERASMUS+
- Todos os estudantes participantes no Programa ERASMUS +, com ou sem bolsa, assinam um Contrato de Mobilidade individual.
- A assinatura do Contrato Erasmus + realiza-se exclusivamente através de assinatura digital certificada:
 - para agilizar o processamento dos contratos Erasmus+, este passou a ser assinado em versão digital;
 - é necessário ter uma assinatura digital certificada, ativando a chave móvel digital através do cartão de cidadão.

- Entrega dos documentos de fim de mobilidade
 - No prazo de 15 dias após o seu regresso (a contar da data de fim da mobilidade), o estudante deverá entregar:
 - Declaration of Stay;
 - Declaração com a avaliação do estágio;
 - Learning Agreement for Traineeships (After);
 - Comprovativo de submissão de Avaliação Linguística Online;
 - Relatório Final ERASMUS.



Entrega dos documentos de fim de mobilidade



- 3
- Declaration of Stay
- preenchido pela Instituição de acolhimento;
- comprova se o período de estágio do estudante é coincidente com o número de dias definido pela bolsa de subvenção;
- devem constar as datas de início e de fim da mobilidade, devendo ainda ser datada, carimbada e assinada pela Instituição de acolhimento à data de fim da mobilidade.
- Se o estudante tiver recebido uma bolsa respeitante a um número de dias superior ao período certificado pela declaração, deverá devolver a diferença do valor de bolsa aos serviços da Reitoria.

- 3
- Declaração com a avaliação do estágio
- Documento que expõe uma avaliação por parte da organização onde o aluno realizou o estágio ERASMUS relativamente ao seu desempenho e ao resumo das tarefas executadas;
- Documento de redação livre, emitido pela Instituição de acolhimento, devidamente assinado e carimbado.

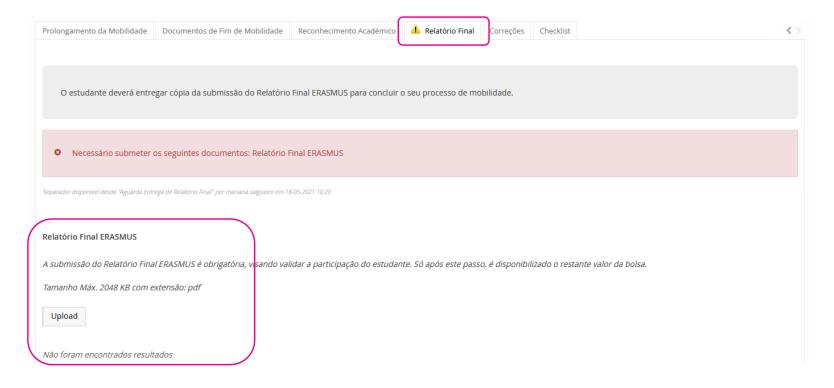
- 3
- Learning Agreement for Traineeship (After the Mobility)
- Secção a preencher <u>Após a Mobilidade:</u>
 - Documento preenchido pela Instituição de Acolhimento.
 - Permite certificar:
 - o período efetivo da mobilidade;
 - as atividades desenvolvidas e as competências e conhecimentos adquiridos.

- 3
- Avaliação Linguística Online (Online Linguistic Support)
- O apoio Linguístico Online do Erasmus+ inclui:
 - a avaliação obrigatória das competências linguísticas e
 - cursos de língua de caráter voluntário.
- O participante realizará uma avaliação online das competências linguísticas <u>antes</u> e no <u>depois</u> do período de mobilidade, se a principal língua de instrução for:
 - Alemão, Búlgaro, Checo, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês, Gaélico Irlandês, Grego, Holandês, Húngaro, Inglês, Italiano, Letão, Lituano, Maltês, Polaco, Português, Romeno e Sueco.

- 3
- Relatório Final ERASMUS
- Antes de disponibilizar o restante valor da bolsa, a Agência Nacional Erasmus+ exige que o estudante submeta o relatório final.
- O pedido de preenchimento será enviado para o endereço de e-mail do aluno no final da mobilidade.
- O relatório visa validar o período de mobilidade e fornecer informação de análise do Programa ERASMUS+ por meio do preenchimento de um questionário geral de avaliação.



Relatório Final ERASMUS



CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Prof. Odete Palaré

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

Apoio Administrativo

Divisão Académica – Serviços de Mobilidade

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

OBRIGADO!

<u>b</u>

Faculdade de Belas-Artes maio 2024

belas-artes ulisboa